

PORTARIA Nº 1.476, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini (titular), Milny Aparecida Manesco Saraiva dos Santos (substituta) - Secretaria Municipal de Administração, Kelle Diandra Nunes de Melo (titular), Gabriel Saboia De Almeida (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Paula Renata Lima Campos (titular), Franco Seiti Saito (substituto) - Secretaria Municipal da Cidade, Sandroneia Klauss (titular), Leonardo Kozak (substituto) - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Aline Borrego Soares (titular), Claudia Zanata De Oliveira Vasconcelos (substituta) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Daniele Maciel Dos Santos (titular), Antônio Santiago (substituto) - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Marcos Aurélio Santos Silva (titular), Vanice Antônia Fronza (substituta) - Secretaria Municipal de Fazenda, Elaine Cristina Siqueira de Lara (titular), Reinaldo Ferreira Nunes (substituto) - Secretaria Municipal De Governo, Fabio Miguel dos Santos (titular), Nelson Kummer (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Samuel dos Santos Silva (titular), Melissa do Carmo Siqueira Vilela (substituta) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Jesse Ferreira Barros (titular), Neemias Alves de Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Emerson Aparecido de Faria (titular) e Ramiro Persson Quadros (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 364/2021, 365/2021 e 366/2021, originadas dos processo licitatório Pregão Presencial nº 075/2021, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, vestuários e rouparia hospitalar, camisetas utilizadas em campanhas, projetos, eventos de conscientização para atender às necessidades das secretarias municipais de Sorriso – MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração